



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Cep. 78.175-000 Poconé-MT Fone: 3345-1519
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com

RESOLUÇÃO N° 366 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 101
E ACRESCENTA PARAGRAFO ÚNICO
NO ARTIGO 101 DO REGIMENTO
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU,
VEREADOR ITAMAR LOURENÇO DA SILVA, PRESIDENTE, PROMULGO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º As Sessões Ordinárias serão 04 (quatro) mensais, realizar-se-ão semanalmente às terças-feiras, com início às 19h00min, com duração de 04 (quatro) horas.

Parágrafo único. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo, as sessões realizar-se-ão no dia útil subsequente.

Art. 2º Fica revogada a Resolução n.º 336 de 27 de março de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Poconé/MT., 25 de abril de 2023.

Vereador Itamar Lourenço da Silva, PSB.
Presidente

Vereador Sérgio Paula Assunção, MDB.
1º Secretário